



**ATA 01**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA Nº 045/2024**

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO TEM COMO OBJETO A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DESTINADO À ESPAÇOS E ÁREAS DISPONIBILIZADAS NO 57º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS PONTOS DE ALIMENTAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 E 12 DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

Às quatorze horas do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 067/2024, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN, a mesma informou que as empresas/pessoas físicas **CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA – CNPJ Nº 29.084.401/0001-59, EVERSON PEREIRA MOTA – CNPJ Nº 29.619.410/0001-05, MURILO DE OLIVERIA CAPELA – CNPJ Nº 24.587.211/0001-30 e FRANCIELI ROCHA JOAQUIM – CNPJ Nº 54.109.204/0001-94**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1, lacrados na forma do Edital. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação e Proposta de Preços", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa EVERSON PEREIRA MOTA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais com data de validade até 27/12/2018, entretanto, a comissão de licitação realizou diligência junto ao site da Receita Federal e observou que a empresa encontra-se em situação regular, conforme certidão impressa em anexo. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR no presente certame licitatório as empresas **CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA, EVERSON PEREIRA MOTA, MURILO DE OLIVERIA CAPELA e FRANCIELI ROCHA JOAQUIM**. Ato contínuo, passou-se as propostas de preços dos participantes habilitados. Assim, constatou-se o seguinte resultado:

<b>ITEM 01 – ESPAÇO CHOPP/BEBIDAS 4 X 3 (QUADRA COBERTA)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR UNIT. OFERTADO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1º	<b>CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>
2º	MURILO DE OLIVEIRA CAPELA	R\$ 2.519,00	R\$ 2.519,00
3º	EVERSON PEREIRA MOTA	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00

<b>ITEM 02 – ESPAÇO CHOPP/BEBIDAS 4 X 3 (QUADRA COBERTA)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR UNIT. OFERTADO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1º	<b>CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>	<b>R\$ 2.550,00</b>
2º	EVERSON PEREIRA MOTA	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00
3º	MURILO DE OLIVEIRA CAPELA	R\$ 2.501,00	R\$ 2.501,00



**ITEM 03 – ESPAÇO ALIMENTAÇÃO (PAVILHÃO) METROS LINEARES**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	QUANT. METROS	VALOR UNIT. OFERTADO	VALOR TOTAL
1º	CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS	5,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

**ITEM 04 – ESPAÇO ALIMENTAÇÃO (ÁREA EXTERNA) METROS LINEARES**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	QUANT. METROS	VALOR UNIT. OFERTADO	VALOR TOTAL
1º	FRANCIELI ROCHA JOAQUIM	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que as de MAIORES OFERTAS apresentadas, foram das empresas descritas nos quadros acima, classificadas em ordem de Maior Oferta, atendendo os requisitos exigidos. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar CREDENCIADAS as empresas **CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS, nos LOTES 01, 02 e 03**, e a empresa **FRANCIELI ROCHA JOAQUIM, no LOTE 04**. As empresas serão científicadas deste processo pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá – DOM e pelo site [www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias) na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 530, centro, Maracajá/SC - CEP 88915-000 - Telefone (48) 32523.1111, e-mail: licitacao@maracaja.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helen da Silva, que o secretariei, pela Agente de Contratação que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 07 de maio de 2024.

**ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN**

Agente de Contratação

**HELEN DA SILVA**

Equipe de Apoio

**HELDER FRANCISCO LOCH**

Equipe de Apoio